

PORTARIA Nº 857 / 2016

“Dispõe sobre a Exoneração do servidor Sr. **Leandro Vieira da Silva**, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações;

Considerando, o disposto no Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

R E S O L V E :

Art. 1 °- Exonerar o Servidor Sr. **Leandro Vieira da Silva**, do cargo em provimento em Comissão de **Diretor de Setor**, Símbolo DAI - 2, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2 °- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 31 de Outubro de 2016.

Art. 3 °- Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 26 de Outubro de 2016.

Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br